



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
30.882.308/0001-79
DECRETO FINANÇAS Nº 0000111/2019
Data 23/12/2019

DECRETO FINANÇAS Nº 0000111/2019

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001400/2019.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2019 a importância de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	005002.123610052.007 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1140000	310.000,00
0000043	005002.123610052.007 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1112000	20.000,00
TOTAL:				330.000,00

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:
 Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000042	005002.123610052.007 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1111000	310.000,00
0000043	005002.123610052.007 31901300000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1140000	20.000,00
TOTAL:				330.000,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Presidente Kennedy-ES, 23 dezembro de 2019

DORLEI FONTAIO DA CRUZ
 Prefeito Municipal

FATIMA AGRIZZI CECCON
 Secretária Municipal de Educação

Certidão
 Certifico que o Decreto
 Finanças
 nº 111/2019
 Foi publicado na forma do art. 69 da Lei
 Orgânica Municipal com redação dada
 pela Emenda nº 007, de 20/02/2003,
 em 20/01/2020
 Mh

CERTIDÃO
 Decreto Finanças
 nº 111/2019
 Publicado na forma do Art. 69 da Lei
 Orgânica Municipal, com redação dada pela
 Emenda nº 007, de 20/02/2003.
 Em: 20/01/2020
 S. Carlos: A. P. U. T. T. E.